



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração de Material e Patrimônio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1269475

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Trata-se da aquisição de mobiliário corporativo em MDF, destinado à Secretaria e aos Gabinetes de Juízes. A aquisição inclui plataformas de trabalho, gaveteiros, mesas retas, mesas com bivar, armários altos e baixos, lockers, entre outros itens. O objetivo é mobiliar os ambientes localizados no 6º andar do edifício AFP, nos quatro primeiros andares do ODC, bem como no Edifício Business Tower.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual de 2025.

A presente contratação está de acordo com os seguintes alinhamentos estratégico do TRF6:

- Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva;
- Ampliar e facilitar o acesso à Justiça;
- Oferecer um ambiente saudável de trabalho

III - Requisitos da contratação

Aquisição de mobiliário corporativo de secretaria e para Gabinetes de Juízes, em MDF , sendo:

93 armários baixos, 23 armários altos, 12 cabines de estudo e 262 painéis divisores em vidro, bem como 1045 m² de módulos complementares revestidos em BP, compostos por:

Gabinetes -

43 mesas com bivar e mesas laterais (lado esquerdo e direito);

43 gaveteiros com quatro gavetas e fechadura única;

Sala de Audiência -

03 mesas retangulares, medindo 160x70x74;

03 mesas retangulares, medindo 100x70x74;

03 mesas retangulares, medindo 200x100x74;

Diretoria -

17 mesas gerenciais;

04 mesasgota;

17 armários baixos com porta de correr;

Móveis Coletivos -

55 plataformas lado a lado, medindo 120x60x74, posto único;

04 plataformas lado a lado, medindo 240x60x74, dois postos;

03 plataformas lado a lado, medindo 360x60x74, três postos;

62 plataformas frente e verso, com painel divisor em vidro, medindo 120x120x74, dois postos;

100 plataformas frente e verso, com painel divisor em vidro, medindo 240x120x74, quatro postos;

11 mesas para copa, medindo 200x80x74;

22 mesas para copa, medindo 120x60x74, com estrutura em aço;

368 gaveteiros com chaveamento duplo;

04 armários médios, medindo 80x50x100;

18 armários alto mistos, medindo 80x50x160;

14 balcões para atendimento;

60 locker baixo com 06 portas;

04 locker médio com 03 portas;

15 locker médio com 09 portas;

10 locker alto com 04 portas;

03 locker alto com 08 portas;

15 locker alto com 12 portas.

A presente contratação tem por objetivo equipar o 6º andar da AFP, os quatro primeiros andares do ODC e os pavimentos locados do Edifício Business Tower com mobiliário ergonômico.

A última aquisição desse tipo de mobiliário ocorreu em 2024, por meio do processo nº 002229-43.2024.4.06.8000. Na ocasião, foram adquiridos os seguintes itens, atualmente armazenados em nosso galpão, aguardando a liberação dos elevadores do Edifício ERA para substituição do mobiliário antigo e desgastado, principalmente das mesas utilizadas por servidores da Presidência, da DIGER e dos Gabinetes dos Desembargadores:

- 20 armários altos
- 30 armários baixos
- 80 gaveteiros
- 30 mesas retangulares
- 5 mesas de reunião retangulares
- 25 mesas redondas
- 50 estações de trabalho
- 20 cadeiras fixas
- 15 longarinas

Todo o mobiliário adquirido em 2024 será integralmente utilizado para essa substituição.

A contratação ora proposta não possui natureza continuada, visto que não se estenderá por mais de um exercício financeiro.

Propõe-se a aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – P.E. 90.0005/2024 – CREA/ES. A adesão à ARP traz, além de maior economicidade, significativa celeridade no trâmite processual, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e alinhando-se aos objetivos estratégicos deste Tribunal.

Adicionalmente, o novo mobiliário a ser adquirido (mesas tipo plataforma) demanda menor área por posto de trabalho em comparação ao mobiliário atualmente em uso. Isso resulta em economia de espaço, permitindo a instalação de um maior número de postos de trabalho no 6º andar/AFP, nos quatro primeiros pavimentos do ODC e nos andares locados do Edifício Business Tower, com consequente redução nos custos de locação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O quantitativo a ser adquirido foi levantado por meio de layout elaborado pela DIEAR.

93 armários baixos, 23 armários altos, 12 cabines de estudo e 262 painéis divisores em vidro, bem como 1045 m² de módulos complementares revestidos em BP, compostos por:

Gabinetes -

43 mesas com bivar e mesas laterais (lado esquerdo e direito);

43 gaveteiros com quatro gavetas e fechadura única;

Sala de Audiência -

03 mesas retangulares, medindo 160x70x74;

03 mesas retangulares, medindo 100x70x74;

03 mesas retangulares, medindo 200x100x74;

Diretoria -

17 mesas gerenciais;

04 mesasgota;

17 armários baixos com porta de correr;

Móveis Coletivos -

55 plataformas lado a lado, medindo 120x60x74, posto único;

04 plataformas lado a lado, medindo 240x60x74, dois postos;

03 plataformas lado a lado, medindo 360x60x74, três postos;

62 plataformas frente e verso, com painel divisor em vidro, medindo 120x120x74, dois postos;

100 plataformas frente e verso, com painel divisor em vidro, medindo 240x120x74, quatro postos;

11 mesas para copa, medindo 200x80x74;

22 mesas para copa, medindo 120x60x74, com estrutura em aço;

368 gaveteiros com chaveamento duplo;

04 armários médios, medindo 80x50x100;

18 armários alto mistos, medindo 80x50x160;

14 balcões para atendimento;

60 locker baixo com 06 portas;

04 locker médio com 03 portas;

15 locker médio com 09 portas;

10 locker alto com 04 portas;

03 locker alto com 08 portas;

15 locker alto com 12 portas.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A adesão às Atas de Registro de Preços (ARPs) proporciona, além da economicidade, maior celeridade no rito processual, resultando em significativa agilidade na fase de instrução e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos orçamentários. Dessa forma, a medida está em consonância com os objetivos estratégicos deste Tribunal.

Importa destacar, ainda, que a solução proposta, ao substituir o mobiliário atualmente utilizado — estações de trabalho em formato "L" — por mesas plataforma, representa uma dupla economia. Isso porque, além do menor custo de aquisição por meio da ARP, haverá também a otimização do espaço físico, uma vez que as novas mesas requerem menor área por posto de trabalho. Essa racionalização contribui, inclusive, para a possível redução da área locada, gerando ganhos adicionais para a Administração.

A adesão à ata revela-se mais vantajosa para a Administração, considerando que o valor da contratação por meio da ARP representa uma economia de R\$106.688,93, em relação ao valor originalmente estimado (R\$2.440.645,93 frente aos R\$2.333.957,00), conforme demonstrado

na planilha “Mapa de Preços” (id. 1279546).

As cotações constantes nos autos demonstram, ainda, a existência de diversas empresas aptas a fornecer o mobiliário requerido, reforçando a viabilidade da adesão como alternativa eficaz e competitiva.

Alternativamente, a aquisição por meio de licitação implicaria em um processo mais oneroso e moroso, exigindo a execução de diversas etapas procedimentais, mesmo antes da aquisição propriamente dita. Conforme demonstrado no estudo realizado pelo Instituto Federal Santos Dumont/MG, os custos operacionais estimados para a condução de um processo licitatório giram em torno de R\$ 9.348,45, valor que contempla a elaboração do edital e anexos, publicações, análise jurídica e demais trâmites internos.

Corroborando esse entendimento, a Nota Técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, da Controladoria-Geral da União (CGU), destaca os altos custos inerentes aos processos licitatórios. O documento menciona estudo da Fundação Instituto de Administração da USP (2006), intitulado *Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal*, que analisou dados de 14 órgãos públicos e apontou os custos médios de diversas modalidades licitatórias, demonstrando a onerosidade envolvida nessas contratações.

Modalidade	Custo
Dispensa de Licitação	R\$ 2.025,00
Convite	R\$ 32.306,00
Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00
Pregão Presencial	R\$ 47.688,00

Por fim, destaca-se que os preços apresentados na ARP estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme o Mapa de Preços (id. 1279546), reforçando a razoabilidade e a vantagem da adesão sob os aspectos econômico, processual e estratégico.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O Valor da contratação por meio de adesão às ARP 12/2024 - P.E. 90.005/2024, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES, é de R\$2.333.957,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete Reais), conforme proposta da Fortline, id. 1279292.

O valor estimado da contratação, obtido por meio de consultas aos sites Banco de Preços e Painel de Preços é de R\$ 2.440.645,93 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). conforme Mapa de Preços, id. 1279546.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

O prazo de garantia dos bens será de 60 (meses).

Com a contratação almeja-se obter benefícios como:

Proporcionar um ambiente de trabalho adequado;

Utilização de mobiliário ergonômico, melhorando as condições de trabalho, portanto com benefícios à saúde do público interno;

O mobiliário proporcionará bem-estar, comodidade, e funcionalidade;

Melhor aproveitamento do espaço;

Melhor aproveitamento dos recursos humanos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento é possível, porém não é recomendado, tendo em vista que mobiliários de fornecedores diversos costumam possuir diferenças em seus acabamentos e design que podem destoar quando colocados em um mesmo ambiente. Destaca-se que, cada vez mais, é utilizado no âmbito da Justiça Federal e demais espaços corporativos, ambientes de trabalho do tipo "open space", no qual se deve manter a unidade e a padronização, especialmente quanto às medidas, modelo, tonalidade e design. Cumpre ressaltar que a adjudicação por itens elevaria, ainda, o número de empresas contratadas, o que poderia acarretar eventuais descompassos no momento das entregas/montagens, impactando negativamente na rotina de atividades das unidades beneficiadas pela aquisição. Outras vantagens ainda a serem consideradas são a redução do custo administrativo do gerenciamento de todo o processo de contratação: gestão das atas, recebimento e distribuição dos bens, acompanhamento de garantias dos produtos, entre outras rotinas inerentes à execução da contratação, bem como redução do próprio valor unitário dos bens a serem adquiridos (ganho de escala/economicidade).

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A proposta apresentada agiliza tanto recursos humanos, quanto financeiro para esta instituição, uma vez que, além de seguir os trâmites legais, opta-se por uma alternativa, cuja economicidade já foi aferida, no caso da adesão à ata, quando economiza o tempo de tramitação do processo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A fim de minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, com a utilização de recursos como água e energia, e poluição do solo, foram observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

Conforme item 4.1 do Termo de Referência, id. 1273735

1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: 4.1.1. Os itens a serem fornecidos deverão ter sido produzidos de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG. 4.1.2. Todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material específico; 4.1.3. O fornecedor deverá observar o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01 de 2010, para adoção dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: 4.1.3.1. Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT; 4.1.3.2. Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; 4.1.3.3. Acondicionar, preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e 4.1.3.4. Atentar para que os produtos fornecidos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). 4.1.4. A licitante deverá informar ao representante pela fiscalização da entrega do material, no ato de sua entrega, qual o destino ou local onde será levado ou depositado os referentes resíduos (lixo) para que possa ser verificado por este e se o procedimento está sendo realizado de acordo com as normas ambientais vigentes, sobretudo, concernente aos descartes de materiais sólidos. 4.1.5. A licitante deverá informar se os referidos resíduos sólidos oriundos do lixo produzido em suas embalagens estão sendo encaminhados aos centros de reciclagens de materiais, como, por exemplo, as Associações de Catadores, dentre outros.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada, está alinhada com os objetivos do Tribunal Regional da 6^a Região. A análise do mercado demonstra haver diversas empresas aptas a fornecer o produto demandado.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vieira da Cruz Reis, Técnico Judiciário**, em 18/06/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1269475** e o código CRC **41B6590C**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0003558-56.2025.4.06.8000

1269475v47